

O II PRÊMIO OCB/MS DE JORNALISMO é um programa institucional desenvolvido pelo Sistema OCB-SESCOOP/MS - Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado no Mato Grosso do Sul e Serviço Nacional de Aprendizagem de Cooperativismo no Estado de Mato Grosso do Sul, na qualidade de organizadores.

I Regulamento

O II PRÊMIO OCB/MS DE JORNALISMO visa mobilizar e reconhecer jornalistas dedicados a divulgar os projetos, ações econômicas e sociais realizadas pelo cooperativismo sul-mato-grossense. A efetivação da inscrição para esta premiação implica na automática aceitação de todos os termos deste regulamento por parte dos candidatos.

II Inscrição

2.1 **Aceite** - Serão aceitas apenas as inscrições de trabalhos em língua portuguesa, de autoria de profissionais brasileiros, lotados em Mato Grosso do Sul, publicadas ou transmitidas por veículos de comunicação brasileiros, que podem ter sede em outro estado da Federação.

2.2 **Qualificação para inscrição** - Podem concorrer trabalhos jornalísticos de autoria de uma ou mais pessoas, sejam em forma de matérias, série de reportagens (limite de até três matérias), coberturas jornalísticas de profissionais da imprensa e das assessorias de comunicação das cooperativas sul-mato-grossenses, sob a condição de que os autores estejam exercendo sua profissão no Mato Grosso do Sul. Podem ser inscritas matérias publicadas/veiculadas no período de 01 de janeiro de 2010 a 31 de outubro de 2010. Esta data poderá ser prorrogada por decisão dos organizadores.

2.2.1 **Inscrição de Cadernos** - Não serão aceitas inscrições de Cadernos Especiais, apenas matérias ou série de até três matérias neles publicadas. Não serão aceitos artigos, editoriais de jornais e revistas de caráter publicitário ou comercial e matérias que não tenham caráter informativo. As matérias deverão ser, obrigatoriamente, divulgadas em mídia espontânea.

2.3 **Pertinência** - O material inscrito deve, obrigatoriamente, fazer referência ao sistema cooperativista sul-mato-grossense. A produção pode, por exemplo, abordar a importância do cooperativismo do MS na geração de emprego, renda e a sua contribuição para com o desenvolvimento das pessoas, dentro do Estado, ou destacá-lo no âmbito nacional ou internacional. Ou ainda, pode avaliar a atuação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de MS (Sescoop-MS) e do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado no Mato Grosso do Sul (OCB/MS), bem como das cooperativas que atuam no Estado, individualmente ou de forma coletiva. Projetos de responsabilidade social que envolvam as cooperativas, os cooperados, os funcionários e a comunidade onde essas estruturas estão

inseridas também podem ser tema das reportagens.

2.4 Funcionários - Não poderão concorrer ao Prêmio funcionários da OCB/MS nem do SESCOOP/MS.

2.5 Ex-funcionários – Os ex-funcionários da OCB/MS e do SESCOOP/MS somente podem inscrever trabalhos após 12 meses (1 ano) do seu desligamento funcional.

2.6 Inscrição de uma única matéria - Cada matéria deverá ser inscrita acompanhada de sua respectiva Ficha de Inscrição em sua categoria específica.

2.7 Inscrição de série de matérias - A Comissão Organizadora define como série de matérias as reportagens sobre um mesmo tema (e/ou desdobramentos desse tema) publicadas durante determinado intervalo de tempo. A série deverá ser inscrita acompanhada de uma única ficha de inscrição.

2.8 Inscrição na categoria Telejornalismo – Os organizadores limitam em oito minutos o tempo máximo de cada matéria inscrita nesta categoria.

2.9 Número de matérias inscritas - Cada autor pode inscrever no máximo três trabalhos, independente da categoria, sendo que poderá ser premiado uma única vez. Deverá utilizar uma ficha para cada matéria a ser inscrita, exceto no caso de uma série de reportagens.

2.10 Inscrições de trabalhos com mais de um autor - A ficha de inscrição do material jornalístico de autoria coletiva deverá trazer os nomes dos profissionais que colaboraram na execução da mesma, devendo ser assinada por um dos autores da matéria, que se responsabilizará pela origem e autenticidade do material inscrito, pela autoria indicada e pela autorização de todos os autores da obra para efetivar a inscrição no PREMIO OCB/MS DE JORNALISMO.

2.10.1 Premiação para de trabalhos com mais de um autor - O Prêmio será concedido aos autores indicados na Ficha de Inscrição e entregue, no dia do evento de premiação, exclusivamente ao responsável pela inscrição. Não caberá aos organizadores qualquer responsabilidade na divisão do Prêmio em dinheiro entre os autores da matéria.

2.11 Prazo de inscrição - A inscrição deve ser efetuada até 3 de novembro de 2010.

2.12 Envio do material impresso - As matérias veiculadas em jornal devem ser acompanhadas por cinco cópias, sendo pelo menos uma original. O material também deve conter uma cópia digitalizada em CD ou DVD.

2.13 Envio do material audiovisual - As matérias veiculadas em TV deverão ser encaminhadas com duas cópias da matéria em DVD.

2.14 Forma de envio das inscrições - As inscrições deverão ser feitas em ficha própria (anexa a este “folder”) ou deverá ser impressa por meio do site www.ocbms.org.br e encaminhada aos organizadores do **II PREMIO OCB/MS DE JORNALISMO**. O material jornalístico que concorrerá ao prêmio deve ser remetido ao endereço: Rua Ceará, 2245 - Vila Célia, Campo Grande/MS, CEP: 79022-390. No envelope deve constar “**II PREMIO OCB/MS DE JORNALISMO**” e a categoria na qual o trabalho será inscrito.

2.15 Confirmação da inscrição – Os organizadores do **II PREMIO OCB/MS DE JORNALISMO**, confirmarão o recebimento da inscrição, por meio de correspondência eletrônica ao remetente. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* comunicacao@ocbms.org.br, ou pelo telefone (67) 3326 0171.

2.16 Devolução - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos aos seus autores, em hipótese alguma.

2.17 Autoria - As matérias deverão ser assinadas ou ter o(s) nome(s) de seus autores constantes no Gerador de Caracteres (GC), no caso de TV. As não-assinadas ou assinadas com pseudônimo deverão ter sua autoria atestada pela chefia de redação ou pelo editor, em carta anexa à ficha de inscrição.

2.18 Reprodução - Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores do **II PREMIO OCB/MS DE JORNALISMO**, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, catálogos e exposições nas quais predomine o caráter informativo/cultural, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecidos neste Regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria. A reprodução poderá ocorrer em qualquer parte do território nacional, por tempo indeterminado, sempre que tenha por objetivo divulgar o evento ou a premiação ocorrida.

III – Categorias

Podem ser inscritos trabalhos em duas categorias, com a publicação ou veiculação devidamente comprovada, assim distribuídas:

3.1 Jornalismo Impresso (jornais e revistas) - Poderão concorrer nesta categoria os suplementos e encartes que não sejam distribuídos separadamente, seja por meio de assinatura, distribuição gratuita ou por venda em banca. Também poderão concorrer os veículos de comunicação das cooperativas sul-mato-grossenses.

3.2 Telejornalismo (emissoras de televisão) - Serão aceitos trabalhos veiculados na TV aberta e nos canais de TV por assinatura, desde que tenham

sido realizados exclusivamente pelo núcleo de jornalismo das emissoras e pelas assessorias de comunicação das cooperativas.

IV Premiação

Serão premiados, conforme descrição a seguir, os melhores trabalhos inscritos, em cada uma das categorias (Jornalismo Impresso e Telejornalismo)

Premiação (*)

1º Lugar: R\$ 4000,00

2º Lugar: R\$ 2000,00

(*) Total em prêmios: R\$ 12000,00 - Valores já deduzidos de impostos.

A premiação dos trabalhos escolhidos pela Comissão Julgadora ocorrerá no dia 3 de dezembro de 2010 durante o Encontro Estadual de Líderes.

V Julgamento

5.1 Processo de Seleção e Premiação - A Comissão Julgadora será composta por jornalistas, técnicos e dirigentes da OCB/MS e do SESCOOP/MS, e um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de MS, num número de até cinco pessoas.

5.2 Critérios de Seleção e Premiação - Para efeito de análise e julgamento dos trabalhos inscritos no **II PREMIO OCB/MS DE JORNALISMO**, ficam definidos os seguintes critérios de avaliação:

1º - Fidelidade ao Tema – A produção jornalística deve, obrigatoriamente, ter como foco ou pelo menos fazer referência ao cooperativismo. O trabalho que não obedecer este critério será desclassificado.

2º - Conteúdo – Análise da riqueza de detalhes, bem como das informações básicas e complementares necessárias para sustentação, pleno entendimento e interpretação do conteúdo.

3º - Estrutura de Texto – Devem ser observadas a grafia e as regras gramaticais, de concordância verbal e de construção da matéria, de forma a priorizar o jornalismo claro, objetivo e, sobretudo, informativo.

5.3 Notas - A cada um dos itens acima, cada um dos julgadores deve conferir nota de 0 a 10.

5.3.1 Classificação - A soma de todas as notas, de todos os membros da comissão julgadora, representará a pontuação de cada trabalho e a classificação final dos participantes.

5.4 Empate - Na hipótese de empate entre os três primeiros classificados, os

critérios de desempate serão definidos pela Comissão Julgadora mediante nova análise.

5.5 Casos omissos - Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pelos organizadores.

Campo Grande, 25 de maio de 2010.

Ficha de Inscrição

Informações do Participante:

Autor:

Co-autores (caso tenha):

DRT:

Veículo:

Título da matéria:

Data de veiculação da matéria:

RG:

Data de nascimento:

Endereço:

Telefones:

Celular:

E-mail:

Categoria:

Obs: Deverá ser encaminhado à OCB/MS, envelope que contenha esta ficha de inscrição preenchida e material comprobatório da publicação. A OCB/MS não se responsabiliza por eventuais extravios da correspondência na empresa de correios, cabendo ao participante efetuar registro da mesma na forma que achar mais conveniente.

Declaro, ter lido e concordar com o regulamento do II PREMIO OCB/MS DE JORNALISMO, não cabendo qualquer questionamento sobre as regras do mesmo.

Local: _____ Data:

Assinatura do participante